

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Relatório de Gestão - 2014

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

BRASÍLIA/2015

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA**

**Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2013.**

**Brasília, março/2015**

## SUMÁRIO

Descrição	Página
Apresentação	
Introdução	
1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	
1.2 - Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	
1.3 - Organograma Funcional	
1.4 - Macroprocessos Finalísticos	
2.1 - Estrutura de Governança	
2.3 - Sistema de Correição	
2.4 - Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	
3.1 - Canais de acesso do Cidadão	
3.2 - Carta ao Cidadão	Não se aplica
3.3- Mecanismo para Medir a satisfação dos Produtos e Serviços	Não se aplica
3.4 - Acesso à Informações da Unidade Jurisdicionada	
3.5 - Avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada	Não se aplica
3.6 - Medidas Relativas à Acessibilidade	
5.1 - Planejamento da Unidade	
5.2 - Programação Orçamentária e financeira e Resultados Alcançados	
5.3 - Informações sobre Outros Resultados da Gestão	
5.4 - Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional	
5.5 - Informações sobre Custos de Produtos e Serviços	Não se aplica
6.1 - Programação e execução das despesas	
6.2 - Despesas em Ações de Publicidade e Propaganda	Não se aplica
6.3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	Não se aplica
6.4 - Movimentação e os Saldos de restos a pagar de Exercícios Anteriores	
6.5 - Transferência de recursos	
6.6 - Suprimento de Fundos	Não se aplica
6.7 - Renúncias sob Gestão da UJ	Não se aplica
7.1- Estrutura de Pessoal da Unidade	
7.2 - Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários	Não se aplica
7.3 - Demonstração das Medidas Adotadas para Revisão de Contratos	Não se aplica
8.1- Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	Não se aplica
8.2 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	Não se aplica
8.3 - Bens Imóveis de Terceiros	Não se aplica
9.1- Gestão da Tecnologia da Informação(TI)	Não se aplica
10.1 - Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	Não se aplica
11.1 - Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	
11.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno(OCI)	
11.3 - Declaração de Bens e rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	
11.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	Não se aplica
11.5 - Alimentação SIASG E SICONV	
12.1 - Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos	

Relatório de Gestão - 2014

Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	Não se aplica
12.2 – Conformidade Contábil	
12.3 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	
12.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	Não se aplica
13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	

Relatório de Gestão - 2014  
**LISTA DE ABREVIACÃO E SIGLA**

**AECID** - Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

**BACEN** – Banco Central do Brasil

**BB**- Banco do Brasil S/A

**BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento

**BNDES** - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

**CG** - Comitê Gestor

**EMBRAPA**- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

**FINEP** – Financiadora de Estudos e Projetos

**FNMC**- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

**GEE** – Gases de efeito estufa

**GEX** – Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima

**GT** – Grupo de Trabalho

HCFCs - Hidroclorofluorcarbonos

**ICMBio** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**MCTI** – Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação

**MMA**- Ministério do Meio Ambiente

**OCI** – Órgão de Controle Interno

**OGU**- Orçamento Geral da União

**PAAR** - Plano Anual de Aplicação de Recursos

**PDO** - Potencial de Destruição do Ozônio

**PNMA** – Política Nacional do Meio Ambiente

**PNMC** - Plano Nacional sobre Mudança do Clima

**PNUD**- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**PPCDAM** - Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia

**REDEH** - Rede de Desenvolvimento Humano

**SECEX** – Secretaria Executiva

**SIC** – Serviço de Informações ao Cidadão

**SIMCosta** - Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira

**SMCQ** - Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

**SPOA**- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**UG** – Unidade Gestora

**UJ**- Unidade Jurisdicionada

## APRESENTAÇÃO

O Fundo Nacional sobre Mudança, ora denominado como Fundo Clima, iniciou suas atividades no exercício de 2011. Tem a função de apoiar a estruturação da Política Nacional sobre Mudança do clima - PNMC e projetos de mitigação e adaptação. Os recursos são aplicados em duas modalidades:

- ✓ Apoio financeiro não reembolsável, operado pelo MMA. Já foram efetuados aportes de R\$96 milhões para 46 instituições em manejo florestal, adaptação, gerenciamento costeiro, apoio aos planos setoriais, combate à desertificação, desenvolvimento de tecnologias para mitigação, e sistemas e centros de monitoramento; e
- ✓ Concessão de empréstimos, operada pelo BNDES. Já foram alocados no BNDES R\$560 milhões (2011 e 2012); adicionalmente, já foram aprovados os orçamentos de 2013 e 2014, no valor de R\$720 milhões, que, quando repassados integralmente ao Banco, totalizarão R\$1,28 bilhões para investimentos em energia renovável, mobilidade urbana, combate à desertificação, produção sustentável de carvão vegetal para a siderurgia, cidades sustentáveis, gestão de carbono, elaboração de inventários e medição de emissões corporativas e manejo florestal sustentável.

Os primeiros empréstimos do Fundo Clima ao setor privado totalizaram cerca de R\$ 92 milhões. Destaque-se a criação do programa Inova Sustentabilidade em 2014, uma iniciativa conjunta da Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e do Ministério do Meio Ambiente - MMA. No momento, 167 planos de negócios estão em avaliação e, se aprovados, haverá aumento significativo no desembolso, além da previsão de aporte de até R\$ 200 milhões para aquisição de módulos fotovoltaicos em suporte ao leilão de energia de outubro 2014.

O Fundo Clima, criado pela Lei nº 12.114/2009, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, foi uma iniciativa pioneira do Governo Brasileiro, em utilizar como principal fonte de financiamento, os recursos advindos da participação especial que cabe à União na exploração de petróleo e gás, conforme inciso II do § 2º do art. 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, bem como, outras fontes de recursos.

O Fundo Clima tem executado o seu orçamento em torno de 99% nos últimos exercícios fiscais, viabilizando projetos voltados à redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE e de adaptação das populações vulneráveis aos efeitos da mudança do clima, além de impactar outras políticas públicas tais como o combate à desertificação, a assistência técnica florestal, o combate ao desmatamento, a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento de ativos ambientais, a recuperação, construção e disseminação de conhecimento sobre mudança do clima, o desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de risco climático, o desenvolvimento e produção de energias alternativas e aproveitamento da bioenergia na agropecuária. Tais ações, associadas ao apoio dado à iniciativa privada por meio de financiamento de baixo custo, em eficiência energética e de máquinas e equipamentos, mobilidade urbana, gestão de carbono e outros projetos inovadores, contribuem para o Brasil enfrentar uma das questões mais importantes da atualidade.

O termo “projeto” tem sido usado para especificar os apoios dados pelo Fundo Clima com recursos não-reembolsáveis, geridos pelo próprio MMA, e disponíveis para entidades públicas da União, Estados e Municípios e privadas sem fins lucrativos ao passo que o termo “empreendimento” é usado para os apoios com recursos reembolsáveis, realizados por meio do BNDES, instrumento financeiro do Fundo, e disponíveis para a iniciativa privada ou entidades públicas com capacidade de endividamento.

Os tipos de projetos apoiados são definidos pelas linhas de ação aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo-CG e publicadas no Plano Anual de Aplicação de Recursos, conforme a legislação pertinente. Antes de serem apresentadas ao Comitê Gestor, tais linhas de ação são detalhadas por Grupos Técnicos, com representantes de vários setores indicados pelo Comitê Gestor.

Em relação aos recursos não- reembolsáveis, foram estabelecidas, no exercício de 2014, duas novas linhas de ação, que geraram dois editais sobre serviços ecossistêmicos e energia renovável. No primeiro caso, foi elaborado um edital cujos projetos se enquadram na Área de Concentração 5: Adaptação da Sociedade e Ecossistemas, Tema: Conservação e Restauração de Áreas Naturais para Manutenção e Restabelecimento de Serviços Ecossistêmicos, Tipos de Projetos: Recuperação, Proteção e Restauração de Nascentes e de Ambientes Naturais. Este edital teve por objetivo atender à demanda de projetos voltados para proteção, restauração e recuperação de ambientes naturais e nascentes que contribuam para a regulação climática, a adaptação da população em áreas vulneráveis à mudança do clima e a redução de emissões de gases de efeito estufa.

No segundo caso, foi elaborado o edital cujos projetos se enquadram na Área de Concentração 1: Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Tema: Incentivo à eficiência energética e ao desenvolvimento e aplicação de fontes de energia de menor contribuição para produção de GEE direta ou indiretamente, Tipos de Projetos: Projetos e Estudos para aproveitamento energético do biogás (aterros sanitários, dejetos da pecuária) e energia solar. Seu objetivo era incentivar a eficiência e desenvolvimento de fontes de energia que contribuíssem com menor emissão de gases de efeito estufa e estimular experiências para a implantação ou viabilização de energias alternativas que, por diversas razões, encontram dificuldade de se difundirem como forma plenamente econômica de geração de energia.

## INTRODUÇÃO

Este relatório representa o cumprimento do dever de prestar contas, pela entidade pública que gere recursos, bens e valores, conforme previsto nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

Foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 e da Portaria TCU nº 90/2013.

Está estruturado da seguinte forma:

- ✓ É composto pela Apresentação, onde são relatadas as principais realizações da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, assim como, os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 da Decisão Normativa TCU nº 134/2013. Os itens 2.1 e 2.3 não se aplicam à natureza desta unidade, uma vez que a Unidade de Controle Interno é ligada diretamente ao Gabinete da Ministra de Estado de Meio Ambiente e o Sistema de correição, assim como, o Cumprimento, Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU é competência da Secretaria Executiva – SECEX deste Ministério, bem como, os 2.1, 2.2, 2.3, 7.2, 5.5 e 12.2 ;
- ✓ Os itens 3.2. 5, 4.6, 4.7, 5.2, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1, 8.1, 8.2, 9.3, 9.5, 11.1 e 11.3 não se aplicam à natureza da Unidade;
- ✓ Como o pessoal que desempenha as atividades na Gerência do FNMC compõe o quadro de pessoal da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ, os quadros demonstrativos referente aos itens 7.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade e 11.3– Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na lei nº 8.730/93, não compõem o presente relatório.

## 1. 1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Meio Ambiente		<b>Código SIORG:</b> 1927	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Fundo Nacional sobre Mudança do Clima			
<b>Denominação Abreviada:</b> FNMC			
<b>Código SIORG:</b> 38336	<b>Código LOA:</b> 44902	<b>Código SIAFI:</b> 447002	
<b>Natureza Jurídica:</b> Administração Direta – Poder Executivo Federal Administração Direta – Poder Executivo Federal		<b>CNPJ:</b> 37.115.375/0016-93	
<b>Principal Atividade:</b> Gestão Ambiental		<b>Código CNAE:</b> 84124/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 2028-2025	(061) 2028-2173	(061) 2028-2908
<b>Endereço Eletrônico</b> fundoclima@mma.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima">http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima</a>			
<b>Endereço Postal:</b> : SEPN 505, Bloco B, sala 202 – Ed. Marie Prendi Cruz – CEP 70.730-542 - Brasília/DF			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 12.114, de 9 /12/ 2009 Decreto nº 7.343 de 28/10/2010			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 12.187/2009, institui a Política Nacional sobre a Mudança do Clima (PNMC), Decreto nº 7.390/2010, regulamenta os art.(s). 6º, 11 e 12 da Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC,			

Relatório de Gestão - 2014

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada: Portaria MMA nº 191, de 6 de junho de 2011 – Nomeando o Comitê Gestor do FNMC Portaria MMA nº 261, de 19 de julho de 2011 – Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do FNMC	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
447001	Setorial do fundo Nacional sobre Mudança do Clima
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
440031 – Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental	00001-Tesouro
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

## 1.2- Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

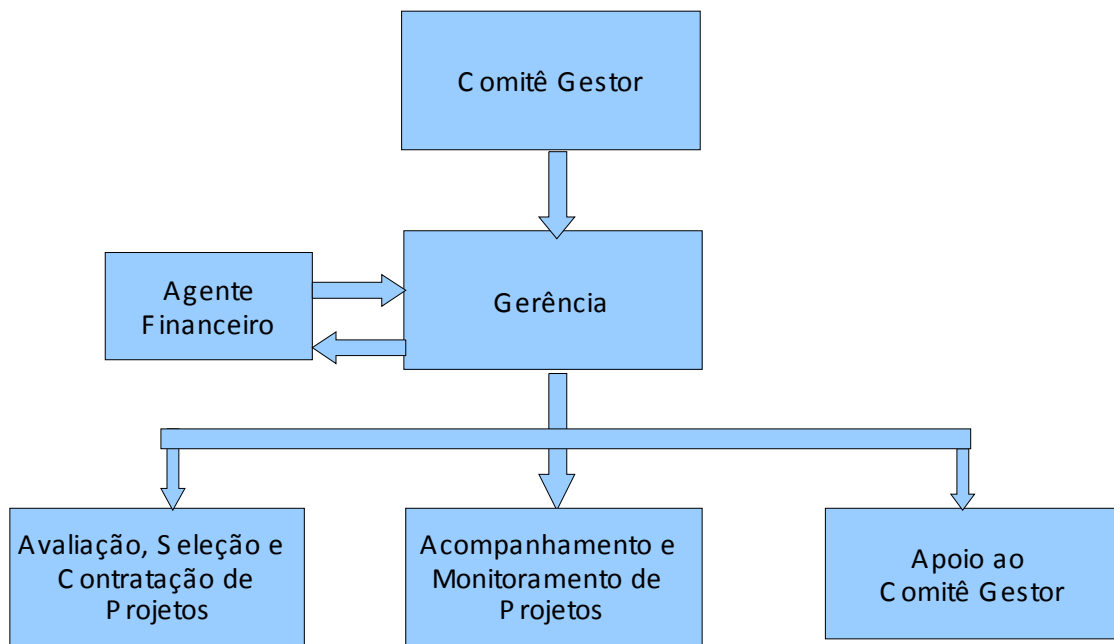
O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Fundo Clima, foi criado com o objetivo de assegurar recursos para apoio a projetos e estudos e financiamentos de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos, regulamentada pelo Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010.

O FNMC é constituído por um Comitê Gestor, uma Gerência subordinada ao Gabinete da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ, com o papel de secretaria executiva e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, como agente financeiro. Esta organização passou a ser institucionalizada efetivamente com a: formalização do Comitê Gestor, Portaria MMA nº 191, de 6 de junho de 2011; a aprovação do Regimento Interno do referido comitê, Portaria MMA nº 261, de 19 de julho de 2011; a formação da equipe técnica e administrativa da Gerência; e as definições de condições de transferência dos recursos reembolsáveis ao Agente Financeiro para dar início às operações.

Tendo as seguintes competências:

- ✓ Comitê Gestor: aprovar a proposta orçamentária e o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR; estabelecer diretrizes bienais e prioridades na aplicação de recursos; e aprovar projetos e relatórios anuais de atividades e desempenho do agente financeiro e da coordenação do Fundo.
- ✓ Agente Financeiro: subsidiar a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor quanto ao andamento e desempenho da execução dos recursos reembolsáveis; prover apoio técnico, administrativo e os meios necessários à execução dos recursos; sistematizar as matérias que deverão compor a ordem do dia das reuniões do Comitê Gestor; dispor sobre as questões administrativas em relação aos recursos reembolsáveis; apoiar a operacionalização da Secretaria Executiva; fornecer informações necessárias às liberações do Comitê Gestor; promover o monitoramento das ações financiadas pelo Fundo em relação aos recursos reembolsáveis, dentre outras.
- ✓ Gerência (Secretaria Executiva) - auxiliar o Presidente do Comitê Gestor; prover apoio técnico, administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor; sistematizar as matérias que deverão compor a ordem do dia das reuniões do Comitê Gestor; dispor sobre as questões administrativas e orçamentárias; dentre outras.

### 1.3 – Organograma Funcional



**Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

<b>Áreas/ Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
Gerência do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	Apoio a estruturação da PNMC e à projetos de mitigação e adaptação à mudança do clima.	Marcos Estevan Del Prette	Gerente	01/01 a 31/12/2015

**1.4 – Macroprocessos Finalísticos**

**Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico**

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Mudanças climáticas	Apoiar a estruturação e implantação da PNMC	Apoio a projetos e empreendimentos	Unidades do MMA e vinculadas, Estados, Municípios, Universidades Federais e Entidades Privadas com ou sem fins lucrativos	

## **2.1 – Estrutura de Governança**

## **2.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

## **2.3 – Sistema de Correição**

Não se aplicam à natureza desta unidade, uma vez que a Unidade de Controle Interno é ligada diretamente ao Gabinete da Ministra de Estado de Meio Ambiente e o Sistema de correição, bem como, o Cumprimento, Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU é competência da Secretaria Executiva – SECEX deste Ministério.

## 2.4 – Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

### Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Relatório de Gestão - 2014

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### **3- Relacionamento com a Sociedade**

#### **3.1 – Canais de Acesso do Cidadão**

O relacionamento com a sociedade da SMCQ é realizado por meio do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, onde qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso às informações inerentes a esta Secretaria.

Por meio da Portaria nº 98 de 22 de março de 2012 foi designado o Assessor Especial de Controle Interno da Ministra de Estado do Meio Ambiente, para exercer as seguintes atribuições:

- ✓ assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- ✓ monitorar a implementação do disposto na Lei no 12.527, de 2011, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- ✓ recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei no 12.527, de 2011; e
- ✓ orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei no 12.527, de 2011, e seus regulamentos.

Nesta portaria, foi instituído o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de discutir, elaborar e articular estratégias, planos e metas, para implementação da Lei no 12.527, de 2011, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, onde foram designados representantes titular e substituto desta Secretaria.

As solicitações oriundas do SIC, são acompanhadas pelo representante (ponto focal) designado pela Portaria nº 98 /2012, que tem a competência de:

- ✓ manter canais de comunicação com as Áreas Técnicas da Secretaria;
- ✓ receber, analisar e encaminhar às Áreas Técnicas os pedidos de acesso à informação;
- ✓ analisar os requisitos de admissibilidade dos pedidos de acesso à informação;
- ✓ zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta, no âmbito da Secretaria;
- ✓ analisar as respostas elaboradas pela Área Técnica, orientando-a para resposta; e
- ✓ enviar as respostas ao SIC/MMA.

#### **3.2 – Canais de Acesso do Cidadão**

Não se aplica a UJ.

## 5.1 – Planejamento da Unidade

A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. A PNMA tem como objetivos principais: compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; definir áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses dos entes federativos; difundir tecnologias de manejo do meio ambiente; divulgar dados e informações ambientais para a formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico; preservar e restaurar os recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida.

Para atender a essa diversidade de objetivos há uma série de instrumentos estabelecidos no artigo 9º da referida lei, sendo que para se coordenar a PNMA, mostra-se imprescindível um planejamento estratégico adequado, ferramenta gerencial que permite atingir os objetivos estabelecidos pela própria Lei nº 6.938/1981.

No intuito de viabilizar esses objetivos, entre março de 2013 e março de 2014, o Ministério do Meio Ambiente elaborou seu Planejamento Estratégico, com horizonte temporal de 2014 a 2022. Um importante passo no sentido da transformação de sua cultura organizacional foi dado, na busca por uma administração pública mais eficiente e profissional, sempre com foco no cidadão.

Por meio de um processo participativo, em que dirigentes e servidores puderam expressar suas ideias, o MMA definiu seus grandes objetivos estratégicos e deve perseguir-os durante os próximos oito anos. A metodologia escolhida para orientar a formulação e implementação da estratégia foi o Balanced Scorecard – BSC, uma ferramenta já consagrada, inclusive no setor público, como uma eficiente maneira de comunicar e gerir os objetivos de uma organização.

Esse processo de planejamento estratégico, é uma importante medida que, no caso da SMCQ, permitiu maior coesão entre todas suas unidades ao integrá-las todas em torno de um único objetivo central.

As ações do Fundo Clima convergem com a gestão de resultados contida no Planejamento Estratégico do MMA 2015 – 2022 ao contribuir para a geração de resultados ambientais efetivos nas agendas prioritárias. Como instrumento de financiamento à Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Fundo Clima é transversal às agendas prioritárias, embora seu foco finalístico elementar seja a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e resiliência aos efeitos das mudanças do clima. Desta forma, o financiamento às prioridades da Política Nacional sobre Mudança do Clima, bem como o apoio a sua própria estruturação produz um efeito de espraiamento nas agendas prioritárias ao dialogar com ações de combate ao desmatamento, recuperação de áreas degradadas e manejo florestal, conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, uso sustentável do território e gestão de resíduos sólidos e recursos hídricos, entre outras

## 5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

### 5.2.1 Programa Temático

#### Quadro A.5.2.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2050				
Título	Mudanças Climáticas				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	1.828.291.441	982.815.422	437.293.324	408.182.695	
Orçamento de Investimentos – OI	0	0	0	0	
Outras Fontes	355.583.442	185.374.896	85.857.000	84.351.546	
Total	2.183.874.883	1.168.190.318	523.150.324	492.534.241	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
397.967.815	19.888.907	19.646.701	242.206	378.078.907	0
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	381.075.560	18.031.905	18.031.905	729.400	362.314.253
Processados	308.592	0	158.148	0	0
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	54.051.042	Dotação OI		Outras Fontes	85.857.000

### 5.2.1.1 – Análise Situacional

A Secretaria de mudanças Climáticas e Qualidade ambiental – SMCQ, é responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos objetivos: 0698 - Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional, de acordo com as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e 0707 - Reduzir riscos e vulnerabilidades ambientais, econômicas e sociais decorrentes da mudança do clima, processos de desertificação e degradação da terra para minimizar prejuízos materiais, impactos nos ecossistemas e promover a melhoria socioambiental por meio de medidas de adaptação. A meta: Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas é de responsabilidade do FNMC.

A execução do programa no MMA, envolve as seguintes unidades: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC.

#### ✓ **Meta: Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas**

Entre 2012 e 2014, foram apoiados 170 (cento e setenta) projetos (166 projetos não reembolsáveis e 4 empreendimentos reembolsáveis). O acumulado ao longo dos anos é o seguinte: 2012 - 78 projetos; 2013 - 161 projetos; 2014 - 170 projetos. O termo “projeto” tem sido usado para especificar os apoios dados pelo Fundo Clima com recursos não reembolsáveis, geridos pelo próprio MMA, e disponíveis para entidades públicas da União, Estados e Municípios e privadas sem fins lucrativos. O termo “empreendimento” é usado para os apoios com recursos reembolsáveis, realizados por meio do BNDES, instrumento financeiro do Fundo, e disponíveis para a iniciativa privada ou entidades públicas com capacidade de endividamento.

O Fundo já investiu, em recursos não reembolsáveis, cerca de R\$ 95 milhões em implantação de infraestrutura de coleta e tratamento de informações climáticas, monitoramento de emissões, desenvolvimento de metodologias e procedimentos técnico-científicos, avaliação e prevenção de riscos e de impactos, projetos experimentais de recuperação e adaptação nas áreas vulneráveis dos ecossistemas costeiros e semiáridos, nas áreas desmatadas e de ocupação inadequada.

Quanto aos recursos reembolsáveis, além dos empreendimentos contratados, houve a composição de um conjunto de recursos por meio do Programa Inova Sustentabilidade, criado pelo BNDES, pela FINEP e pelo MMA, que encontram-se em adiantado estado de análise, cujo impacto maior na realização da meta deverá ocorrer em 2015.

Dentre os seus resultados expressivos, o Fundo Clima apoiou o projeto de práticas inovadoras de desenvolvimento social no semi-árido, conhecido como Adapta Sertão, e desenvolvido pela Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH com o envolvimento de 14 municípios da Bacia do Jacuípe - BA. O projeto já recebeu o prêmio Mandacaru, do Instituto Ambiental Brasil Sustentável - IABS, em parceria com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID, e o prêmio Objetivo de Desenvolvimento do Milênio – ODM, da Presidência da República, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O sucesso do projeto levou o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a investir na ampliação das ações para outras áreas do Estado da Bahia.

Recentemente, foi lançado o Selo Baixo Carbono para compensação de emissões na Copa do Mundo. O projeto, também apoiado pelo Fundo Clima, foi desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o PNUD, para estimar as emissões de gases de efeito estufa e elaborar metodologia de compensação nas 12 cidades-sedes da Copa do Mundo.

O Fundo Clima também apoia projetos na área de combate à desertificação para aumentar a resiliência da população, com propostas de intervenções físicas para retenção de água, assistência técnica ao pequeno produtor, capacitação de técnicos, estudantes e produtores para adaptação à seca, disseminação do manejo florestal, além da instalação de equipamentos de natureza mitigatória como cisternas e poços tubulares, secadores solares, fogões ecológicos, fornos ecoeficientes. Na zona costeira, o Fundo apoia o Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira – SIMCosta, desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande, e o Programa Nacional de Bóias – PNBóias, desenvolvido pela Marinha, para coleta de informações meteo-oceanográficas.

## 5.2.2 Objetivo

### Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional, de acordo com as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima.					
<b>Código</b>	0698	<b>Órgão</b>	Ministério do Meio Ambiente			
<b>Programa</b>	Mudanças Climáticas			<b>Código</b>	2050	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
01	Fomentar a execução de 40 projetos e 20 empreendimentos que promovam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas				170	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
Objetivo não possui metas com esta classificação						
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
02	Aprovar marco legal do mecanismo de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal (REDD)					
03	Atualizar o Plano Nacional Sobre Mudança do Clima e acompanhar a execução dos Planos Setoriais (Art. 6º e 11 da Lei nº 12.187, de 2009)					

Relatório de Gestão - 2014

04	Implementar o Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis
05	Monitorar as emissões setoriais de gases de efeito estufa

### 5.2.2.1 – Análise Situacional

No âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, instituída por meio da Lei nº 12.187/2009, constam como instrumentos centrais o Plano Nacional sobre Mudança do Clima e o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Plano e Fundo Clima). Nos Artigos 6 e 11 da referida lei constam, respectivamente, os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos Biomas e os Planos setoriais de mitigação e adaptação à mudança do clima.

O Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (GEx/CIM), que é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, orienta a implementação de 9 Planos sob a responsabilidade das respectivas pastas setoriais. Os referidos Planos abrangem as maiores fontes de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, com exceção do tratamento de resíduos.

A elaboração dos seguintes Planos Setoriais, conforme previsto no Decreto 7.390/2010 que regulamenta a PNMC, foi concluída em 2012: Transporte (de cargas e mobilidade urbana); Indústria de Transformação (papel e celulose, alumínio, cimento, ferro- gusa e aço, química); Mineração e Serviços de Saúde.

No primeiro semestre de 2013 esses Planos foram tornados públicos no evento oficial do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e passaram para a etapa de implementação. Na mesma ocasião, também foi apresentada à sociedade a terceira revisão do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia - PPCDAM.

Ao longo de 2013 o GEx também tratou de temas relevantes, dos quais se destacam: continuidade da atualização do Plano Nacional sobre Mudança do Clima; Estratégia Nacional de REDD; instalação do Núcleo de Articulação Federativa sobre o Clima; e início da elaboração do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Em paralelo, o MMA continuou a construir uma proposta para monitoramento e acompanhamento das reduções de emissões de gases de efeito estufa, em articulação com os Ministérios coordenadores dos Planos de Ação e Planos Setoriais.

No âmbito do Fundo Clima, com recursos não reembolsáveis operados pelo MMA, foram apoiados 166 projetos nas áreas de combate a desertificação, manejo florestal, adaptação, gerenciamento costeiro, apoio aos planos setoriais, desenvolvimento de tecnologias para mitigação, sistemas e centros de monitoramento. O montante investido em recursos não reembolsáveis é de cerca de R\$ 95 milhões.

O ano de 2013 marcou o início das primeiras aprovações e liberações de recursos reembolsáveis para financiamento a projetos pelo BNDES, totalizando R\$73,6 milhões. Os investimentos ocorreram na linha de carvão vegetal, com melhoria da eficiência energética em siderurgia; e na linha de mobilidade urbana e modais de transportes eficientes, com aumento na automatização dos controles de trens, aumento da segurança operacional e redução de intervalos entre composições. Com a instituição de nova resolução do Bacen, os juros do Fundo foram diminuídos e os prazos aumentados, ampliando a possibilidade de acesso e o interesse dos investidores.

Em fevereiro de 2013 foi criado o Núcleo de Articulação Federativa sobre o Clima - NAFC, no âmbito do Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima. O NAFC constitui-se em uma iniciativa transversal de fortalecimento da interação entre os diferentes entes governamentais e tende a ampliar seus temas de debate para todos os aspectos relacionados à questão

Relatório de Gestão - 2014

da mudança do clima. Em linha com a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, em 2014 foi dada continuidade ao diálogo com atores setoriais, sociedade civil e entes subnacionais para o entendimento, geração e disseminação de conhecimento e delineamento de ações coordenadas sobre adaptação à mudança do clima.

Em relação à implementação do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs), para o setor de manufatura de espumas de poliuretano visando a eliminação do consumo de HCFC-141b foram elaborados 22 planos de seleção de tecnologia e 15 planos de conversão tecnológica. Foram concluídos 4 projetos de conversão tecnológica, com a emissão de 3 certificados de adequação e 2 certificados de conclusão de projeto, acarretando a eliminação total de 21,19 toneladas PDO (Potencial de Destruição do Ozônio) de HCFC-141b. No setor de serviços de refrigeração, com o objetivo de promover a redução do consumo de HCFC-22 proveniente dos vazamentos dessa substância para atmosfera, foram capacitados 55 instrutores e treinados 557 técnicos para aplicação das boas práticas na refrigeração durante a instalação, operação e manutenção de equipamentos de refrigeração comercial utilizados principalmente em supermercados. Foram elaboradas duas apostilas, sendo uma sobre boas práticas na refrigeração comercial e outra sobre boas práticas para aparelhos de ar condicionado do tipo Split, além da implantação do sistema online “ProOzonio” para administração e manutenção eficiente de sistemas de refrigeração com acesso gratuito para empresas e profissionais interessados.

Com relação à operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), é papel da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC), Autoridade Nacional Designada brasileira composta por representantes de 11 ministérios e presidida pelo MCTI, atestar o caráter voluntário do envolvimento dos participantes de projetos de MDL e a contribuição das atividades de projeto para o desenvolvimento sustentável do país por meio da emissão de Carta de Aprovação.

Em 2012, a CIMGC recebeu e analisou 121 novas propostas de projetos de MDL, número significativamente superior ao submetido nos anos anteriores. Como consequência, a CIMGC emitiu 118 Cartas de Aprovação para projetos de MDL brasileiros. Além disso, até 31 de dezembro de 2012, o Brasil possuía 300 atividades de projetos e oito Programas de Atividades (PoAs) registrados no Conselho Executivo do MDL, ocupando a terceira posição no ranking mundial.

Nesse mesmo ano, a CIMGC submeteu ao Conselho Executivo do MDL e teve aprovada a proposta para que as tecnologias de geração de energia renovável de atividades de projeto de microescala desenvolvidas no Brasil recebessem caráter de adicionalidade automática.

Em 2013, a CIMGC analisou 22 novos projetos de MDL, além dos 17 que se encontravam no pipeline. Essa atividade resultou na emissão de 22 Cartas de Aprovação. Ao final desse ano, o Brasil possuía 323 atividades de projetos e oito PoAs registrados no Conselho Executivo do MDL com estimativa de redução total de 366 milhões tCO<sub>2</sub>eq e 90 milhões de RCEs emitidas.

Em 2014, foram submetidas à CIMGC sete novas atividades de projeto. Assim, o Brasil permanece na 3ª colocação do ranking mundial de projetos registrados, com um total de 327 atividades de projeto e oito PoAs registrados.

Nos dois últimos anos, a Secretaria Executiva da CIMGC promoveu dois cursos de capacitação voltados aos membros da CIMGC e ao seu corpo técnico: 1) “Programa de Atividades (PoAs) do MDL no Brasil, em parceria com a Sociedade Alemã de Cooperação Internacional Ltda. (GIZ); e 2) “Análise de Projetos no Âmbito do Mecanismos de Desenvolvimento Limpo e Elementos sobre o Protocolo de Quioto”.

Por fim, destaca-se a realização de dois encontros da Rede de Mulheres Brasileiras Líderes pela Sustentabilidade e de reuniões para a discussão de ações voltadas ao consumo sustentável, à promoção de negócios sustentáveis e ao empoderamento feminino. Participaram cerca de 300 mulheres, entre representantes do governo, de empresas e da sociedade civil organizada.

Relatório de Gestão - 2014

Como projeção para os próximos períodos e desafios, estão previstas a implementação do sistema modular de monitoramento e acompanhamento de redução de emissão de gases de efeito estufa (SMMARE) e a publicação do texto de atualização do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Destacam-se, ainda, a publicação e a implementação da Estratégia Nacional de REDD+, bem como a ampliação e a diversificação das fontes de recursos do Fundo Clima para apoio a projetos, negociando com possíveis doadores e melhorando a eficiência na aplicação dos recursos, a fim de aprimorar as oportunidades de captação no Fundo Social.

### 5.2.3 – Ações

#### 5.2.3.1 Ações – OFSS

##### Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>20G4</b>		<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Título</b>	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima					
<b>Iniciativa</b>	Fomento a estudos, projetos e empreendimentos que visem à mitigação e à adaptação à mudança do clima, inclusive o Fundo Amazônia					
<b>Objetivo</b>	Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional, de acordo com as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima. <b>Código: 0698</b>					
<b>Programa</b>	Mudanças Climáticas			<b>Código: 2050 Tipo: Temático</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.052.298	27.052.298	11.269.141	3.330.564	3.330.357	206	7.938.577
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		Unidade		10,0	7,0	7,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida de	Realizada
13.293.688	13.384.680	479.149	Projeto apoiado		Unidade	3

Fonte: Siafi

### 5.2.3.1 – Análise Situacional

Em razão do contingenciamento da ordem de 40% sobre recursos próprios (fonte 280), o Fundo reduziu sua contratação de projetos após um longo processo seletivo. Com os recursos disponíveis, foram contratados apenas 3 projetos selecionados dos editais de livre concorrência lançados em 2014, nas áreas de Energia Renovável e de Serviços Ecossistêmicos, além do pagamento de segundas parcelas ao INMET e ao Serviço Florestal Brasileiro e da liberação de recursos para a aquisição de boias oceanográficas para a Marinha Brasileira.

#### Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>00J4</b>		<b>Tipo:</b> Operação Especial			
<b>Título</b>	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima					
<b>Iniciativa</b>	Fomento a estudos, projetos e empreendimentos que visem à mitigação e à adaptação à mudança do clima, inclusive o Fundo Amazônia					
<b>Objetivo</b>	Desenvolver e implementar instrumentos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas considerando o desenvolvimento sustentável e a diversidade regional, de acordo com as diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima. <b>Código:</b> 0698					
<b>Programa</b>	Mudanças Climáticas		<b>Código:</b> 2050 <b>Tipo:</b> Temático			
<b>Unidade Orçamentária</b>	74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente					
<b>Ação Prioritária</b>	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
360.000.000	360.000.000	360.000.000	0	0	0	360.000.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado		Unidade		36,0	36,0	0,0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade medida de	Realizada
360.000.000	0	0	Projeto apoiado		Unidade	0

Fonte: Siafi

### **5.2.3.1 – Análise Situacional**

Foram elaborados o terceiro e o quarto termos aditivos ao contrato firmado entre o MMA/FNMC e o BNDES, objetivando a transferência de recursos para execução de projetos reembolsáveis, acompanhamento e produção de subsídios para a elaboração, pelo agente financeiro, do Programa Fundo Clima, bem como a prorrogação do prazo de contrato para dezembro de 2015. Foram contratados 3 projetos nas áreas de mobilidade urbana, carvão vegetal e cidades sustentáveis, no valor de R\$83.676.000,00 e encontram-se em análise cerca de 127 planos do Programa Inova Sustentabilidade, articulado entre o MMA, o BNDES e a FINEP. Com a aprovação e contratação de parte dos projetos relativos a tais planos, bem como os recursos disponibilizados para projetos de energia solar, relativos ao leilão de energia de 31 de outubro de 2014, no valor de R\$200.000.000,00, o BNDES executará todo o recurso transferido em 2011 e 2012. Os demais projetos serão contratados a medida que os recursos dos anos 2013 e 2014, no valor de R\$720.000.000,00, inscritos em restos a pagar e não liberados ainda pelo Tesouro Nacional, forem efetivamente transferidos ao BNDES.

### **5.2.3.3- Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS**

Não se aplica

## **5.3 – Informações sobre outros Resultados da Gestão**

Assim, o Fundo Clima, como agente financeiro responsável pela implantação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, tem executado o seu orçamento em torno de 99% nos últimos exercícios fiscais, viabilizando projetos voltados à redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE e de adaptação das populações vulneráveis aos efeitos da mudança do clima, além de impactar outras políticas públicas tais como o combate à desertificação, a assistência técnica florestal, o combate ao desmatamento, a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento de ativos ambientais, a recuperação, construção e disseminação de conhecimento sobre mudança do clima, o desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de risco climático, o desenvolvimento e produção de energias alternativas e aproveitamento da bioenergia na agropecuária. Tais ações, associadas ao apoio dado à iniciativa privada por meio de financiamento de baixo custo, em eficiência energética e de máquinas e equipamentos, mobilidade urbana, gestão de carbono e outros projetos inovadores, contribuem para o Brasil enfrentar uma das questões mais importantes da atualidade.

## 5.4 – Informação sobre Indicadores de Desempenho Operacional

Os indicadores utilizados no FNMC, compõem os indicadores da SMCQ, transcritos a seguir:

### Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Instrumentos que contribuam para as ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.	80	80	116	Anual	Somatório dos instrumentos elaborados e acompanhados no período.
Redução de emissões de gases de efeito estufa do setor florestal.	18% a 23,4%	18%	22,2%	Anual	Percentual da redução de emissões de gases de efeito estufa do setor florestal alcançada em relação à projeção de redução de emissões para 2020 de acordo com o compromisso adotado no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

## 5.4 – Análise dos Resultados observados

**1- Indicador:** Instrumentos que contribuam para as ações de mitigação e adaptação à mudança do clima e para a melhoria da qualidade ambiental.

- ✓ A meta apurada em 31.12.2014 foi de 116 unidades, portanto, ultrapassando a meta prevista, para atingimento da meta foram executadas as seguintes metas intermediárias: a) Elaboração e implementação de Decretos, Portarias, Resoluções, Projetos de Lei, Instruções Normativas, Planos. b) Convênios, Contratos, Termos de Cooperação, Acordos/Projetos de Cooperação Técnica, Protocolo de Intenções firmados e acompanhados; e c) Publicações efetuadas.

**2- Indicador:** Redução de emissões de gases de efeito estufa do setor florestal.

- ✓ Percentuais entre 30% e 39%:

No que se refere às emissões nacionais de gases de efeito estufa, há um compromisso nacional voluntário (Lei nº 12.187/2009) de reduzi-las entre 36,1% e 38,9% em relação às emissões projetadas até 2020.

Para a construção do indicador da iniciativa estratégica (2014-2020), considerou-se a redução máxima do compromisso (39%) em 2020, e então foi realizada uma regressão até 2014 a fim de

Relatório de Gestão - 2014

criar uma linha temporal com metas intermediárias (que não existem no referido compromisso nacional). Em função dessa regressão, para 2014, o percentual resultante foi 30% de redução das emissões nacionais.

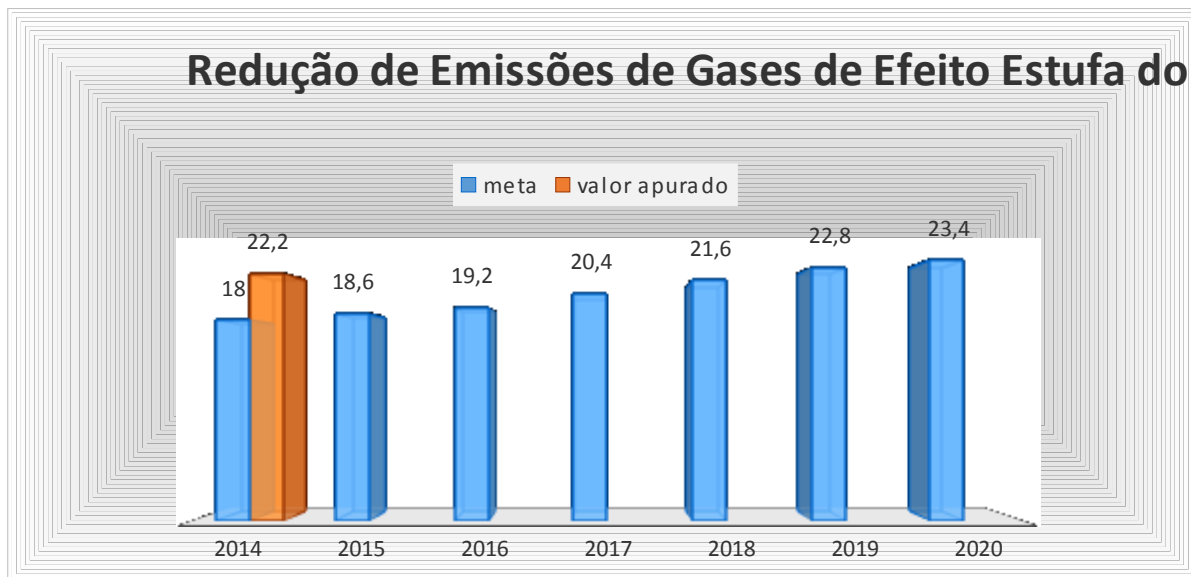
✓ Percentuais entre 18% e 23,4%:

Considerando que o compromisso voluntário de redução de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento da Floresta Amazônica corresponde a 60% do total do compromisso nacional, aplicou-se o valor de 60% como fator multiplicativo em relação às metas anuais propostas para a iniciativa estratégica no período 2014-2020, obtendo-se os percentuais de redução de 18% a 23,4%.

Os valores para 2014 (30% para as emissões nacionais e 18% para as emissões da Floresta Amazônica) são independentes entre si, de maneira que não há multiplicação de um pelo outro (não é 18% de 30% e sim 60% de 30% que dá o valor de 18%).

Com relação às emissões nacionais (30% para 2014), os dados mais atualizados são referentes ao ano de 2012 (fonte: Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil – 2ª edição, MCTI, 2014), mas o indicador da iniciativa não depende da emissão nacional de 2014, e sim da redução das emissões na Amazônia (2014) e do total projetado de emissões nacionais (2020). O 30% foi utilizado apenas para construir o indicador.

No que se refere ao indicador adotado para a iniciativa estratégica, obteve-se um percentual de 22,2% de redução, garantindo-se o cumprimento da meta para 2014.



## 5.5 – Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

Item de responsabilidade da SECEX/MMA.

### 6.1– Programação e Execução das Despesas

#### 6.1.1 Programação

#### Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima		Código UO: 44902 / 74916		UGE: 447002	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>					19.704.298
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares	0	0		0
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	0		0
Outras Operações		0	0		0
Dotação final 2014 (A)		0	0		19.704.298
Dotação final 2013(B)		0	0		21.446.000
Variação (A/B-1)*100		0	0		-8,1
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		7.700.000	360.000.000	0	2.595.702
<b>CRÉDITOS</b>	Suplementares		0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0

Relatório de Gestão - 2014

	<b>Créditos Cancelados</b>	0	0	0	0
<b>Outras Operações</b>		0	0	0	0
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		7.700.000	360.000.000	0	2.595.702
<b>Dotação final 2013(B)</b>		4.250.000	360.000.000	0	0
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		81,2	0	0	0

#### 6.1.1.1 – Análise Crítica

As despesas fixadas no orçamento, nos grupos: outras despesas correntes e investimentos, bem como, a reserva de contingência, são cobertas com as fontes 280 – Recursos Próprios Financeiros e 196- Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas, essa no valor de R\$ 10.000.000,00(dez milhões de reais) não se efetivou. E no grupo de despesas Inversões Financeiras a fonte de recursos é o Tesouro Nacional.

## 6.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa

### Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	447001	447002	18.541.2050.20G4.0001			1.053.316,13
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-				
Recebidos	447001	447002	18.541.2050.20G4.0001	725.876		
			18.541.2050.00J4.0001		360.000.000	
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	447002	440031	18.122.2124.2000.0001			40.000
		440001	18.122.2124.2000.0001			45.693
		440094	18.541.2050.20G4.0001			2.897.559
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	447002	130011	18.541.2050.20G4.0001	0	0	2.455.500
		135039		0	0	159.348
		153065		0	0	5.309
		254420		0	0	1.192.092
Recebidos	170013	447001	28.846.0911.00M4.0001	0	0	1.503.327
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	447002	130011	18.541.2050.20G4.0001	799.500		
		135039		110.000		
		153065		170.975		
		254420		30.112		
		772001		1.850.931		
Recebidos						

### 6.1.3 – Realização da Despesa

#### 6.1.3.1 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

#### Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	Código UO: 44902		UGO: 447001 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Setorial	
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>2.118.014</b>	<b>187.717</b>	<b>2.118.014</b>	<b>187.717</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	2.118.014	187.717	2.118.014	187.717
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>890.062</b>	<b>364.542.920</b>	<b>890.062</b>	<b>364.542.920</b>
h) Dispensa	890.062	521.920	890.062	521.920
i) Inexigibilidade		364.021.000		364.021.000
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>18.843</b>	<b>1.127</b>	<b>18.843</b>	<b>1.127</b>
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	18.843	1.127	18.843	1.127

Relatório de Gestão - 2014

<b>5. Outros</b>	<b>330.782</b>	<b>2.647.846</b>	<b>330.782</b>	<b>2.647.846</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>3.357.701</b>	<b>376.679.610</b>	<b>3.357.701</b>	<b>376.679.610</b>

**6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários- Executados Diretamente pela UJ**

**Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	Código UO:44902		UGE: 447002 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				

Relatório de Gestão - 2014

<b>5. Outros</b>	<b>300.000</b>	<b>2.647.846</b>	<b>300.000</b>	<b>2.647.846</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>300.000</b>	<b>2.647.846</b>	<b>300.000</b>	<b>2.647.846</b>

**6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total**

**Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	Código UO:44902	UGO:447001- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – Setorial						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
39- Outros Serv. Terceiros – PJ	6.657.707	6.866.117	2.875.966	5.270.139	3.781.740	5.595.977	2.875.906	5.270.139
36- Material de Consumo	411.799	866	154.801		256.998		154.801	
36 - Outros Serv. Terceiros – PF	410.043	23.310	153.740	11.199	256.302	866	153.740	12.110
Demais elementos do grupo	189.358	3.522.826	42.292	3.482	147.066	3.519.343	42.292	3.482
<b>Grupos de Despesa</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
52- Equipamentos e Mat. Permanente	3.550.978	4.152.756	12.512	0	3.538.466	4.152.756	12.512	0

Relatório de Gestão - 2014

39- Outros Serviços de Terceiros – PJ	124.390	16.052	118.390		6.000	16.052	118.390	
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
66- Concessão de Empréstimos	360.000.000	360.000.000	0	0	360.000.000	360.000.000	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0		0	0
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
-	-	-	-	-	-	-	-	-

**6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.**

**Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários**  
Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	Código UO:44902	UGE: 447002 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
30 – Material de Consumo	405.008		150.242		254.766		150.242	
36- Outros Serv, Terceiros - PF	263.093		122.958		140.135		122.958	
35- Serviço de Consultoria	144.763		0		144.763		0	

Relatório de Gestão - 2014

Demais elementos do grupo	71.550		26.800		44.750		26.800	
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
52- Equip. e Material Permanente	713.856	-	-	-	713.856	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
66- Concessão de Empréstimos	360.000.000	360.000.000	-	-	360.000.000	360.000.000	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação  
Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária:	Código UO: 44902	UGE: 447001 – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)					

Relatório de Gestão - 2014

a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade	0	0	0	0
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k Pagamento em Folha				
l) Diárias				
<b>5. Outros</b>				
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos por Movimentação**

**Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>Código UO:44902</b>	<b>UGE: 447002- Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</b>
------------------------------	------------------------	---

Relatório de Gestão - 2014

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
39 – Outros Serv. Terceiros - PJ	1.503.327	3.556.976	3.556.976	4.021.000	1.503.327	3.556.976	3.556.976	4.021.000
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

6.1.3.7 – Análise Crítica da Realização da Despesa

Fundo Clima, como agente financeiro responsável pela implantação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, nos últimos exercícios fiscais, tem executado em torno de 99% dos créditos disponibilizados, assim, viabilizando projetos voltados à redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE e de adaptação das populações vulneráveis aos efeitos da mudança do clima, além de impactar outras políticas públicas tais como o combate à desertificação, a assistência técnica florestal, o combate ao desmatamento, a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento de ativos ambientais, a recuperação, construção e disseminação de conhecimento sobre mudança do clima, o

Relatório de Gestão - 2014

desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de risco climático, o desenvolvimento e produção de energias alternativas e aproveitamento da bioenergia na agropecuária. Tais ações, associadas ao apoio dado à iniciativa privada por meio de financiamento de baixo custo, em eficiência energética e de máquinas e equipamentos, mobilidade urbana, gestão de carbono e outros projetos inovadores, contribuem para o Brasil enfrentar uma das questões mais importantes da atualidade.

Vale destacar que, as dotações aprovadas na LOA na fonte de recursos 196 – Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais, não foram efetivadas, uma vez que as negociações com o provável doador não foram efetivadas. Assim, o orçamento foi executado com a fonte de recursos: 280 – Recursos Próprios Financeiros.

As despesas por meio de inexigibilidade referem-se ao contrato com BNDES, sendo o agente financeiro do FNMC, é aplicável essa modalidade de contratação.

## 6.2 – Despesas com ações de publicidade e Propaganda

Não se aplica a UJ.

## 6.3 – Reconhecimento de passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica a UJ.

## 6.4 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	360.400.000	390.000		360.010.000

Relatório de Gestão - 2014

2012	1.214.060	1.006.560		207.500
...				
<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2014</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo a pagar 31/12/2014</b>
2013	-	-	-	-
2012	-	-	-	-
...				

#### 6.4.1 – Análise Crítica

A inscrição de restos a pagar, refere-se a convênio e contrato em execução cuja legislação permite a sua reinscrição.

O pagamento ocorre de acordo com o acompanhamento da execução, observando-se também o fluxo de caixa.

## 6.5 – Transferências de Recursos

### 6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC									
CNPJ:37.115.375/0016-93					UG/GESTÃO:447002/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	760308/11	Prefeitura Municipal de Petrolina-PE	1.381.764,58	265.140,58	-	1.116.624,00	15/12/11	04/07/15	1
1	760404/11	Associação de Desenvolvimento de Produtos Sócio-Biodiversidade-FITOVIDA	576.772,80	54.180,00	-	522.592,80	30/12/11	30/03/15	1
1	760468/11	Centro de Desenvolvimento Agroecológico-SABIÁ	1.360.795,00	55.277,00	-	1.305.518,80	30/12/11	31/10/15	1
1	760728/11	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Sergipe	2.301.330,00	230.160,00	-	2.071.170,00	30/12/11	25/04/16	1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Relatório de Gestão - 2014

1	760850/11	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMADES/PE	2.715.400,00	271.540,00	-	2.443.860,00	23/12/11	03/01/16	1
1	761788/11	Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME	222.565,00	23.692,00	-	198.873,00	23/12/11	05/06/16	1
1	761804/11	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE	641.749,91	64.174,99	-	577.574,92	30/12/11	31/12/15	1
1	761923/11	Universidade de São Paulo - USP	286.124,98	57.225,00	-	228.899,98	30/12/11	30/06/15	1
1	761968/11	Instituto Inhotim	2.347.827,20	482.587,20	-	1.865.240,00	30/12/11	21/12/15	1
1	762009/11	Fundação de Desenvolvimento Sustentável de Araripe	811.872,00	36.000,00	-	775.872,00	30/12/11	06/06/15	1
1	766282/11	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - PI	627.000,00	62.700,00	-	564.300,00	30/12/11	20/12/15	1
1	760849/11	Fundação Centro de Integração Social - CIS	307.520,00	12.320,00	-	295.200,00	31/12/12	30/06/15	1
1	760942/11	Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado - CEDAC	328.524,80	15.456,00	-	313.068,80	21/12/12	07/09/16	1
1	811167/14	Agência Ambiental Pick Upau	600.000,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	04/12/14	04/12/16	1
1	813130/14	Instituto Socioambiental - ISA	1.734.006,13	69.600,00	-	-	29/12/14	29/12/16	1
1	812663/14	Núcleo de Pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestre-NPC	1.052.041,92	55.500,00	-	-	29/12/14	29/12/15	1
3	05/2011	Universidade Federal de Pernambuco	680.029,26	-	-	485.722,94	15/12/11	31/12/15	1

Relatório de Gestão - 2014

3	08/2011	Universidade Federal do Rio Grande-FURG	1.964.297,16	-	-	1.964.297,16	16/12/11	31/12/15	1
3	01/2012	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5.762.114,00	-	1.392.173,43	3.754.829,28	26/11/12	31/12/15	1
3	02/2012 SIAFI 672981	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	536.399,12	-	-	338.597,56	18/10/12	31/12/14	1
3	04/2012 SIAFI 673197	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio	1.699.100,00	-	-	1.499.100,00	30/11/12	31/12/15	1
3	01/2013 SIAFI 675070	Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados – EMBRAPA/CERRADOS	1.236.120,00	-	691.784,36	735.904,36	10/07/13	31/12/16	1
3	02/2013 SIAFI 678819	Marinha do Brasil/Centro de Hidrografia da Marinha	1.548.800,00	-	-	-	30/08/13	30/08/15	1
3	03/2013 SIAFI 676498	Serviço Florestal Brasileiro	8.440.000,00	-	2.755.329,94	2.755.329,94	06/11/13	31/12/16	1
3	04/2013 SIAFI 677324	Instituto Nacional de Meteorologia - INMET	7.918.000,00	-	6.173.000,00	6.173.000,00	12/12/13	31/12/15	1
3	01/2014 SIAFI	Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ	2.815.129,03	-	1.265.899,13	1.265.899,13	14/04/14	15/12/15	1

Relatório de Gestão - 2014

	678817								
3	02/2014 SIAFI 681456	Universidade Federal da Paraíba – UFPB	371.200,00	-	180.810,00	180.810,00	19/09/14	30/06/18	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 -Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 -Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

**Fonte: SICONV/SIAFI**

### 6.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC					
<b>CNPJ:</b>	37.115.375/0016-93					
<b>UG/GESTÃO:</b>	447002/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	3	-	2	300.000,00	2.312.326,60	12.083.909,90
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>	2	4	4	12.458.996,86	639.547,34	29.422.850,86
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>	5	4	6	12.758.996,86	2.951.873,94	41.506.760,76

Fonte: SIAFI

**6.5.3 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.**

**Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00**

Unidade Concedente					
Nome: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima					
CNPJ: 37.115.375/0016-93		UG/GESTÃO: 447002/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contrato de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	
		Montante Repassado	120.263	2.000.000	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		-	
		Montante Repassado		-	
2013	Contas Prestadas	Quantidade		4	
		Montante Repassado		6.222.597	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		

Fonte: Siafi e Siconv

### 6.5.4 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.** Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundo Nacional sobre Mudança do Clima						
CNPJ: 37.115.375/0016-93		UG/GESTÃO: 447001/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Quantidade de Contas Prestadas			1		
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1		
		Montante Repassado (R\$)		120.263		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Montante Repassado (R\$)			
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
			Montante Repassado (R\$)			
	2013	Quantidade de contas prestadas				
Contas Analisadas		Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante repassado				
Contas NÃO Analisadas		Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
2012	Quantidade de Contas Prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Montante Repassado				
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Relatório de Gestão - 2014

Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: Siafi e Siconv

### 6.5.5 – Análise Crítica

Os convênios firmados pelo FNMC nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 encontram-se em execução, apenas um convênio teve o término da vigência em 2014, tendo apresentado a prestação de contas, a qual encontra-se em análise.

### 6.6 – Suprimento de Fundos

Não se aplica a UJ.

### 6.7 – Renúncias sob Gestão da UJ

Não se aplica a UJ.

### 6.8 – Gestão de Precatórios

Não se aplica a UJ.



## **7.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade**

Não se aplica à UJ, uma vez que o pessoal que desempenha as atividades na Gerência do FNMC compõe o quadro de pessoal da SMCQ.

## **8.1 – Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

Não se aplica a UJ, responsabilidade da Secretaria Executiva do MMA.

## **8.2 – Gestão do Patrimônio Imobiliário**

Não se aplica a UJ, responsabilidade da Secretaria Executiva do MMA.

## **8.3 – Bens Imóveis Locados de Terceiros**

Não se aplica a UJ, responsabilidade da Secretaria Executiva do MMA

## **9.1 – Gestão da Tecnologia da Informação**

Não se aplica a UJ, responsabilidade da Secretaria Executiva do MMA

## **10.1 – Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental**

## **11.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU**

Não houve deliberações exaradas em acórdão do TCU para a UJ.

### **11.1.2 – Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

Não há pendências dessa natureza na UJ.

## **11.2 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)**

### **11.2.1 - Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício**

Não houve recomendações do Órgão de Controle Interno, no exercício de 2014.

### **11.2.2 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

Não há pendências dessa natureza na UJ.

## **11.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na lei nº 8.730/93**

## **11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

Não se aplica a UJ.

## **11.5 – Alimentação SIASG E SICONV**

**Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Marcos Estevan Del Prette**, CPF nº 984.949.378-04, (**Gerente de Projeto**), exercido no **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 23 de março de 2015.

**Marcos Estevan Del Prette**

**984.949.378-04**

**Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/ Gerente do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**

Não se aplica a UJ.

## **12.2 – Conformidade Contábil**

A conformidade contábil é efetuada pela Setorial de Contabilidade do MMA.

## **12.3 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

### 12.3.1 – Declaração Plena

**Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANCAS DO CLIMA			447001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>23/01/2015</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Jane Márcia Assunção</b>	<b>CRC nº</b>	<b>5477/0-O</b>

### 12.3.2 – Declaração com Ressalva

**Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>		<b>Código da UG</b>	
FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANCAS DO CLIMA		447002	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>UG: 447001-Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima - FNMC a) TERMO COOPERAÇÃO A COMPROVAR - DATA EXPIRADA - Restrição 767</p> <p>Apresento a (s) justificativa (s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2014.</p> <p>A Setorial Contábil considerando sua competência de Setorial de Unidade Gestora, fornece suporte técnico às Unidades por mensagens SIAFI, meio telefônico, presencial, mensagens eletrônicas, relatórios técnicos e notas informativas, monitoramento constante dos demonstrativos contábeis do Órgão e das unidades gestoras, utilizando também os auditores contábeis desenvolvidos pelo órgão central de contabilidade (CONCONTIR, CONINCONS). Reiteradamente é solicitado a correção das discordâncias detectadas, no entanto, nem sempre a Unidade atende na sua plenitude as recomendações. Caso permaneçam pendentes, registra-se a conformidade de UG e consequentemente de Órgão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília</b>	<b>Data</b>	<b>23/01/2015</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Jane Márcia Assunção</b>	<b>CRC n.º</b>	<b>5477/0-O</b>

**12.4 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T Aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2018**

Não se aplica a UJ.

**12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976**

Não se aplica a UJ.

**13.1 – Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**